



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 9.692-A, DE 2018**

**(Do Sr. Covatti Filho)**

Confere ao Município de Garibaldi, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Espumante; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. DENISE PESSÔA).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Garibaldi, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Espumante.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A história do Município de Garibaldi e a história do espumante brasileiro estão de tal modo intrincadas que não é possível compreendê-las separadamente.

Garibaldi teve origem em uma pequena colônia denominada Conde D'Eu – em homenagem ao genro do Imperador D. Pedro II – criada em 1870, como parte da política que pretendia promover o povoamento de terras devolutas. No período colonial brasileiro, em que vigorava o sistema de capitâncias hereditárias, *devolutas* eram as terras devolvidas à Coroa por não terem sido cultivadas. Com a independência do Brasil, essas extensas áreas – geralmente acidentadas e sem atrativos – passaram a integrar o domínio imobiliário do Estado brasileiro. Para povoá-las, a solução adotada pelo governo foi – aproveitando o cenário de turbulência política, guerra e fome em que parte da Europa se encontrava – atrair para o País a mão-de-obra de europeus habituados a clima frio semelhante ao do Sul e a terrenos difíceis para o cultivo agrícola.

Na colônia Conde D'Eu, os primeiros imigrantes, introduzidos em julho de 1870, foram alemães. A partir de 1874 e 1875, vieram novas levas de imigrantes: suíços, italianos, franceses, austríacos e poloneses. A população da pequena colônia, que, em 1875, era de 720 habitantes, atingiu o número de 870 pessoas em 1876.

Apesar da diversidade dos grupos de imigrantes que povoaram a região serrana gaúcha, a maioria das famílias que lá se estabeleceram era de origem italiana. Num difícil processo de adaptação, esses colonos tentavam reproduzir em território brasileiro os hábitos e a cultura de sua terra natal, como o cultivo da uva e a produção do vinho.

Manoel Peterlongo era um desses imigrantes, mas tinha um perfil diferenciado. Natural de Trento, norte da Itália, era agrimensor e tinha conhecimento e paixão pela elaboração de bebidas. Foi enviado à colônia Conde D'Eu para demarcar terras, em 1878. Assumiu, em sequência, o cargo de coletor estadual e passou a administrar, ainda, um pequeno armazém em sua casa. Casado com Regina Vivan, teve dez filhos – nove meninas e um menino, Armando Peterlongo.

Manoel, que tinha o hábito de beber vinhos espumantes na Itália, buscou repetir, no Brasil, os processos de elaboração da bebida. Incentivou o cultivo de uvas brancas finas na região e instalou, no porão de sua casa, uma pequena cantina onde iniciou seus experimentos. Nessa empreitada, foi apoiado por um religioso da congregação dos Irmãos Maristas, Irmão Pacômio, que, vindo da França, dominava o processo de elaboração de espumantes. A colônia Conde D'Eu, já transformada na Villa de Garibaldi, tinha, então, cerca de mil habitantes.

Em 1913, houve a 1<sup>a</sup> *Exposição de Uvas de Garibaldi*, evento em que Manoel Peterlongo recebeu a medalha de ouro por seu *Moscato Typo Champagne*. Esse é o primeiro registro da elaboração da bebida no Brasil. Em 1915, foi criada oficialmente a *Casa Peterlongo*, que funcionava, ainda, no porão da família.

O espumante fabricado em Garibaldi passou a ter cada vez mais visibilidade, de modo que, em 1921, Manoel Peterlongo pediu ao filho, Armando, que era farmacêutico em Vacaria, que voltasse para ajudar a cuidar dos negócios. O filho abraçou a tarefa com paixão e espírito visionário. Quando, em 1924, o pai faleceu, o jovem Armando assumiu a *Casa Peterlongo*.

Diante do crescimento dos negócios, Armando decidiu ampliar a sede da empresa, transformando-a no *Estabelecimento Vinícola Armando Peterlongo*. Na concepção do projeto de ampliação, o conceito “*champagne*” esteve presente em cada detalhe, desde a cave subterrânea, com túnel interligando a vinícola e os jardins, à casa da família, que lembra um castelo. A vinícola tinha capacidade para mais de trezentas mil garrafas e a melhor tecnologia possível em equipamentos para elaboração de espumantes pelo método tradicional. Para executar a obra, Armando contratou o arquiteto Silvio Toigo, italiano radicado em Caxias do Sul. O resultado da empreitada foi uma das mais belas vinícolas do Brasil.

Durante o governo de Getúlio Vargas, época de forte nacionalismo, o *champagne* Peterlongo passou a ser servido em banquetes oficiais, inaugurações de pontes, lançamento de aviões e batizado de navios. No rótulo da bebida, a empresa passou a estampar uma bandeira brasileira.

Armando Peterlongo acreditava não apenas na publicidade como ferramenta de vendas, mas também na educação dos consumidores para o consumo da bebida. Assim, de forma inédita no Brasil, lançou o *Álbum “Gran Espumante”*, um pequeno livro explicativo detalhado e ilustrado do mundo dos espumantes, desde vinhedos, elaboração, tipos e curiosidades da Peterlongo. Vale destacar que a publicação já convidava os apreciadores a visitarem a vinícola, registrando assim pioneira visão do conceito de enoturismo na Serra Gaúcha.

A escassez do Champagne francês decorrente da Segunda Guerra Mundial deu ao espumante de Garibaldi oportunidade única: ser exportado para os Estados Unidos. Vendido pela rede Macy's, de Nova York, o *Champagne Peterlongo* era considerado um dos produtos mais sofisticados da casa, sendo vendido por cerca de três vezes o valor dos clássicos vinhos chilenos, como Concha y Toro, por exemplo.

O sucesso do primeiro espumante brasileiro atraiu outras empresas para o Município de Garibaldi, tais como as francesas Georges Aubert e a Chandon do Brasil, além da italiana Baccardi Martini, atestando o potencial da terra para a elaboração de espumantes.

Nos anos 1960, a região francesa de Champagne deu início a um movimento cujo intuito era inibir o uso do termo "champagne" para bebidas produzidas fora do território francês. A Vinícola Peterlongo, por elaborar espumantes seguindo os mesmos processos e mantendo as características dos produtos da França, é, no Brasil, a única autorizada a utilizar a nomenclatura "champagne" em seus produtos.

Assim, com a família Peterlongo, em Garibaldi, teve início a bem-sucedida saga do espumante brasileiro que, cada vez mais, conquista o respeito do mercado nacional e internacional, arrebanhando admiradores e prêmios em inúmeros concursos em diversos países.

Além das grandes empresas, reconhecidas e premiadas, Garibaldi conta também com as chamadas *microchampanharias* – vinícolas, de pequeno porte,

familiares, que elaboram o produto símbolo do Município. Há que se destacar também a atuação da Cooperativa Vinícola Garibaldi que, há quase noventa anos, transforma a produção de uvas de imigrantes italianos e seus descendentes, em espumante da mais alta qualidade.

Garibaldi conta hoje com um total de 43 vinícolas. Segundo dados do Instituto Brasileiro do Vinho – IBRAVIN, o Município produz quantidade próxima a cinco milhões de garrafas de espumante por ano, tendo sido registrado crescimento de quase 100% nos últimos dez anos – de 2.702.107 garrafas produzidas, em 2006, Garibaldi passou a 4.856.231 garrafas de espumantes produzidas em 2015.

Com o objetivo de unir esforços no sentido de ordenar a produção de espumantes por meio de certificação que permitisse o aprimoramento dos processos e o aumento da qualidade e do volume de comercialização, nasceu o Consórcio dos Produtores de Espumantes de Garibaldi – CPEG, em 2007. O grupo pesquisou informações em diversas fontes, consultou a documentação das principais bebidas do setor e procurou, ainda, na legislação de propriedade industrial brasileira, a melhor forma de proteger a iniciativa que estava por surgir. O fruto desse esforço foi o reconhecimento oficial da Marca Coletiva do Consórcio dos Produtores de Espumantes de Garibaldi – CPEG e a certificação das vinícolas participantes.

Outro destaque na relação entre Garibaldi e seu principal produto é a *Festa do Espumante Brasileiro*, a FENACHAMP, evento da maior importância, não só para a divulgação da bebida, mas também para a promoção do Município de Garibaldi e de sua gente. Realizada desde a 1981, a FENACHAMP tem por berço aquela 1ª *Exposição de Uvas de Garibaldi*, realizada por Manoel Peterlongo em 1913. A grande festa, que já teve quinze edições, celebra a qualidade do espumante de Garibaldi e mostra o que a cidade tem de melhor, agregando vinícolas, gastronomia e shows artísticos e a cultura local.

Ressaltamos, ainda, a criação, em 2001, da Rota dos Espumantes, primeira e única rota de Enoturismo a ter o espumante como mote principal, no Brasil. Em 2013 a Rota foi reformulada e ampliada, passando a agregar um total de vinte vinícolas. Como afirma o material de divulgação da Secretaria de Turismo e Cultura de Garibaldi: “*Tudo é história e encantamento na Capital do Espumante. E é esta história e a experiência de viver no limite entre a paixão e a razão que vamos encontrar na Rota dos Espumantes. De 1913, ano em que foi elaborado o primeiro espumante*

*brasileiro, aos dias de hoje, Garibaldi vem construindo a história dos vinhos e espumantes do país. Nas grandes empresas e nas cantinas familiares, o visitante poderá visitar e conhecer esta história, bem como acompanhar as técnicas de elaboração charmat e champenoise, participar do processo de engarrafamento e aprender a degustar a bebida. Quando o monge beneditino Don Perignon, na experiência do prazer de sua descoberta exclamou de estar bebendo estrelas, inaugurou o charme na história da arte de degustar. E quando a cidade de Garibaldi inaugurou a Rota dos Espumantes, criou uma forma alegre e sofisticada de contar histórias sobre o finesse das bebidas nobres. Assim, foi composto um roteiro com 20 vinícolas, a mostrar que a relação íntima entre a alta tecnologia na elaboração de espumantes e os ecos culturais dos séculos são eno-compatíveis".*

Fundamental, também, é destacar o trabalho da Associação dos Vitivinicultores de Garibaldi – AVIGA, fundada em 1997, e a atuação de todos os seus associados, que continuam a trabalhar, de forma unida e organizada, pelos avanços do setor.

Todas as informações apresentadas nesta justificação, cujas fontes oferecemos anexadas a este Projeto de Lei, comprovam o pioneirismo de Garibaldi na elaboração de espumantes no Brasil e sua posição expoente na produção da bebida no País. Além disso, revelam como o espumante está ligado a história e à identidade cultural do povo de Garibaldi. Destacam, ainda, a importância da bebida para a economia do Município, inclusive por meio do desenvolvimento do enoturismo.

Essas razões todas motivaram a criação da Lei Municipal nº 4.002, de 2009, que, com a modificação oferecida em 2014, dispõe sobre a impressão do slogan "Garibaldi, a Capital do Espumante" nos veículos automotores públicos, nos abrigos das paradas de ônibus e locais de divulgação públicos. Esse documento legal demonstra o esforço do poder público municipal em dar visibilidade à história centenária da relação entre o Município de Garibaldi e o espumante brasileiro. As denominações "Garibaldi, a Capital do Espumante" e "Garibaldi, Capital Nacional do Espumante" estão registradas, desde 2013, junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.

Tornar Garibaldi a "Capital Brasileira do Espumante" por meio de lei federal é o reconhecimento a toda essa história, de tudo o que o Município ofereceu, e continuará oferecendo, para fortalecer a imagem do espumante brasileiro. Além

disso, é valorizar o trabalho do povo de Garibaldi, que tem com o cultivo da uva e com a produção do espumante uma relação cultural de afeto, de reconhecimento e de identidade. É ainda fortalecer a vinicultura brasileira, destacando o seu produto que mais tem recebido reconhecimento em âmbito internacional.

Por todas essas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a presente proposta.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2018.

Deputado MAURO PEREIRA

Deputado COVATTI FILHO

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA**

Coordenação de Organização da Informação Legislativa - CELEG  
Serviço de Tratamento da Informação Legislativa - SETIL  
Seção de Legislação Citada - SELEC

**LEI Nº 4002, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009**

Dispõe sobre a impressão do slogan "Garibaldi terra do champanha" nos veículos automotores públicos, nos abrigos das paradas de ônibus e locais de divulgação públicos.

CIRANO CISILOTTO, Prefeito Municipal de Garibaldi.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatório a impressão do slogan "Garibaldi a Capital do Espumante" nos veículos automotores públicos, nos abrigos das paradas de ônibus e locais de divulgação públicos. (Redação dada pela Lei nº 4649/2014)

Art. 2º Esse slogan também será inserido na publicidade oficial falada e televisiva do Município de Garibaldi.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Garibaldi, aos 4 dias do mês de novembro de 2009.

CIRANO CISILOTTO  
Prefeito

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 9.692, DE 2018

Confere ao Município de Garibaldi, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Espumante.

**Autores:** Deputados COVATTI FILHO E MAURO PEREIRA

**Relatora:** Deputada DENISE PESSÔA

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 9.692, de 2018, de autoria dos Deputados Covatti Filho e Mauro Pereira, propõe conferir ao Município de Garibaldi, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Espumante.

Nos termos do Despacho de Tramitação, ocorrido em 09/03/2018, para exame de mérito, a matéria foi distribuída a esta Comissão de Cultura. Em seguida, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania irá se manifestar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PL.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). O regime de tramitação é ordinário, nos termos do art. 151, III, do RICD.

Cumpridos os procedimentos e esgotado o prazo regimental em 27/04/2023, não foram apresentadas emendas à proposição neste Colegiado.

É o Relatório.



\* C D 2 5 6 0 6 6 6 3 6 6 7 0 0 \*

## II - VOTO DA RELATORA

De autoria dos Deputados Covatti Filho e Mauro Pereira, o PL nº 9.692, de 2018, pretende conferir ao Município de Garibaldi, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Espumante.

Somos favoráveis à matéria. De fato, o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Garibaldi são expoentes nacionais na produção vinícola e de espumantes.

Conforme estudo da Companhia Nacional de Abastecimento<sup>1</sup> (Conab), o Estado do Rio Grande do Sul possui a maior área de cultivo de videiras do Brasil, sendo responsável por cerca de 90% da produção nacional de uvas destinadas ao processamento. A principal região produtora é a Serra Gaúcha, que concentra em torno de 85% da produção de uvas daquele Estado. As regiões da Campanha Gaúcha, Serra do Sudeste, Campos de Cima da Serra e Vale Central também se destacam na produção vinícola. Em razão da expressividade da produção gaúcha, os dados do Estado são tomados como a principal referência na representação e análise do setor vitivinícola brasileiro.

Garibaldi possui localização geográfica privilegiada na Serra Gaúcha, propícia para o cultivo de uvas viníferas, especialmente das variedades utilizadas na produção de espumantes, como Chardonnay e Pinot Noir. Além disso, conforme se verifica na competente justificação da matéria, a região possui tradição histórica na produção de vinhos, com famílias de imigrantes italianos que trouxeram consigo a arte e o conhecimento da viticultura.

<sup>1</sup> Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento. Compêndio de Estudos Conab Abastecimento. v. 1 (2016). Brasília: Conab, 2016.



\* C D 2 5 6 0 6 6 6 3 6 6 7 0 0 \*

A cidade abriga diversas vinícolas renomadas que se destacam na produção de espumantes premiados nacional e internacionalmente. Essas vinícolas contribuem para o desenvolvimento econômico da região e para a divulgação dos vinhos brasileiros no mercado nacional e internacional.

A produção vitícola anual de Garibaldi atingiu quase 50 mil toneladas em 2025, demonstrando a grande capacidade produtiva local. Essa produção feita em grande parte pelas famílias da região alimenta o parque industrial daquela cidade, composto por 35 vinícolas dedicadas à elaboração de espumantes cuja produção anual é estimada em 12 milhões de garrafas.

Há evidências robustas, sob as perspectivas históricas, legais, econômicas e culturais, que atestam e comprovam o justo reconhecimento de Garibaldi (RS) como a Capital Nacional do Espumante. A cidade possui pioneirismo na produção nacional, com o primeiro espumante pelo método tradicional, em 1913, e pelo método *charmat*, em 1951, formalizou seu título em lei municipal (2009 e 2023), atraiu investimento estrangeiro (Chandon, Martini & Rossi, Maison Forestier), possui qualidade reconhecida de sua produção vitícola (1.548 prêmios em concursos nacionais e internacionais) e sedia a Fenachamp (Festa do Espumante Brasileiro) há mais de 44 anos.

De acordo com a Lei nº 14.959, de 4 de setembro de 2024, e com a Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1, de 2025, desta CCult, verificamos que os critérios de interesse público, verdade e regularidade estão cumpridos. Em atendimento ao art. 4º da referida Lei, em 10 de novembro deste ano, foi realizada audiência pública, na Câmara de Vereadores de Garibaldi, para discutir a matéria, ocasião onde se ratificou que o citado município é expoente nacional na atividade econômica de produção de vinhos espumantes.

Estamos certos de que a designação concedida por meio de legislação federal será relevante para fomentar a cultura e a tradição vitivinícola, promover a indústria local, inclusive mediante ampliação de



A standard linear barcode is located on the left side of the page, consisting of vertical black lines of varying widths on a white background.

investimentos e parcerias, e estimular o turismo e o desenvolvimento econômico dessa bela região brasileira.

Pelo exposto, ao passo que saudamos o povo garibaldense, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 9.692, de 2018, para conceder à cidade de Garibaldi (RS) o título de “Capital Nacional do Espumante”.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA  
Relatora



\* C D 2 2 5 6 0 6 6 6 3 6 6 7 0 0 \*



Câmara dos Deputados

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 9.692, DE 2018

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 9.692/2018, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Denise Pessôa.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Denise Pessôa - Presidente, Tarcísio Motta - Vice-Presidente, Alfredinho, Delegado Paulo Bilynskyj, Douglas Viegas, Erika Kokay, Luizianne Lins, Raimundo Santos, Jack Rocha, Juliana Cardoso, Lenir de Assis, Lídice da Mata e Pastor Henrique Vieira.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250423913000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denise Pessôa